



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/05/2017, Edição nº 4506, Página nº 01

DECRETO Nº 3.761/2017

SÚMULA: Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, nomeia seus membros e revoga o [Decreto nº 3.422/2015](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Haritraut Busse

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:

- Leila Danieli Schach Sudbrack

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Ari Schmidt

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Nilza Siewert Gerling

V – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- Eder Pavão

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Noedi Max Hardt

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.422/2015 de 10/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO